

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2625592	23071.90 2500/20 20-90	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1915081	23071.90 2084/20 20-70	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1936068	23071.90 1749/20 20-94	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1569135	23071.90 1911/20 20-85	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2127540	23071.90 2389/20 20-80	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1875017	23071.90 2568/20 20-97	TAE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
3005869	23071.90 2314/20 20-68	DOCENTE	Doutorado	Sim	fev/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1974264	23071.90 1641/20 20-03	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2165639	23071.90 1787/20 20-38	TAE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1433930	23071.90 1685/20 20-76	TAE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2155056	23071.90 1791/20 20-27	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2082316	23071.90 1785/20 20-92	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2358972	23071.90 2492/20 20-15	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/15	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1365453	23071.90 1614/20 20-53	TAE	Mestrado	Sim	fev/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2315689	23071.90 2284/20 20-05	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1299716	23071.90 2399/20 20-04	DOCENTE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2253744	23071.90 2290/20 20-37	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2182835	23071.90 2152/20 20-77	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2136049	23071.90 1664/20 20-61	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2225285	23071.90 1564/20 20-45	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1457512	23071.90 2302/20 20-04	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2252364	23071.90 2064/20 20-28	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1885409	23071.90 1588/20 20-76	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1829531	23071.90 2287/20 20-21	TAE	Doutorado	Sim	nov/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2859440	23071.90 2074/20 20-49	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2035976	23071.90 2293/20 20-53	DOCENTE	Doutorado	Sim	set/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1263661	23071.90 1729/20 20-52	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1022478	23071.90 1556/20 20-67	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2752348	23071.90 1723/20 20-20	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2127351	23071.90 2263/20 20-87	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2151281	23071.90 1819/20 20-47	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2349893	23071.90 1728/20 20-79	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1656447	23071.90 2590/20 20-85	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1656445	23071.90 2002/20 20-53	TAE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1672172	23071.90 2079/20 20-11	TAE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2290078	23071.90 2562/20 20-65	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2265447	23071.90 1645/20 20-89	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1657199	23071.90 1733/20 20-41	TAE	Doutorado	Sim	set/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1321772	23071.90 2436/20 20-72	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2148698	23071.90 2288/20 20-91	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1045470	23071.90 1756/20 20-02	DOCENTE	Doutorado	sim	jul/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3529450	23071.90 1675/20 20-55	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
3313929	23071.90 1986/20 20-97	DOCENTE	Doutorado	sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2123945	23071.90 1530/20 20-90	DOCENTE	Mestrado	Sim	abr/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1729193	23071.90 1990/20 20-86	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1867285	23071.90 2283/20 20-32	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2279389	23071.90 2525/20 20-94	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2312806	23071.90 1985/20 20-27	TAE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2159351	23071.90 2173/20 20-92	TAE	Mestrado	Sim	abr/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2422427	23071.90 1598/20 20-97	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1237270	23071.90 2071/20 20-33	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1134488	23071.90 1566/20 20-88	DOCENTE	Doutorado	Sim	mai/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2422518	23071.90 1780/20 20-33	DOCENTE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2279400	23071.90 1644/20 20-19	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2154526	23071.90 2192/20 20-64	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2135939	23071.90 2094/20 20-91	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1150254	23071.90 2116/20 20-79	DOCENTE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2929299	23071.90 2261/20 20-44	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1694460	23071.90 2539/20 20-07	TAE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1833401	23071.90 2375/20 20-70	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1678594	23071.90 1880/20 20-49	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2103449	23071.90 1652/20 20-94	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2136734	23071.90 1708/20 20-37	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1652531	23071.90 2308/20 20-36	TAE	Doutorado	Sim	fev/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1371258	23071.90 1659/20 20-02	DOCENTE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2187179	23071.90 1550/20 20-35	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2928477	23071.90 2406/20 20-09	TAE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2336295	23071.90 1603/20 20-59	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2163934	23071.90 1695/20 20-97	TAE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2165654	23071.90 1647/20 20-35	TAE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2156202	23071.90 2202/20 20-85	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1148799	23071.90 2291/20 20-10	TAE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1181891	23071.90 2105/20 20-85	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2410344	23071.90 2449/20 20-12	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2344902	23071.90 2268/20 20-49	TAE	Mestrado	Sim	abr/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3100158	23071.90 1734/20 20-14	TAE	Doutorado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2037146	23071.90 1573/20 20-93	TAE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2415627	23071.90 2366/20 20-22	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2359838	23071.90 2007/20 20-15	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1135555	23071.90 2197/20 20-26	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2103468	23071.90 1609/20 20-91	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1756195	23071.90 1562/20 20-02	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2103098	23071.90 1779/20 20-60	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2049548	23071.90 2089/20 20-32	TAE	Doutorado	Sim	fev/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1830316	23071.90 1979/20 20-92	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1148719	23071.90 1667/20 20-77	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1153405	23071.90 2468/20 20-81	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2103519	23071.90 1636/20 20-41	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3758750	23071.90 1992/20 20-32	TAE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2574658	23071.90 1766/20 20-23	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2304518	23071.90 1585/20 20-60	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2279455	23071.90 1593/20 20-38	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2145734	23071.90 2285/20 20-75	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2393775	23071.90 2390/20 20-53	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2554201	23071.90 2235/20 20-67	DOCENTE	Doutorado	Sim	jul/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1787310	23071.90 1782/20 20-76	DOCENTE	Doutorado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2066303	23071.90 1864/20 20-93	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1434050	23071.90 1601/20 20-16	TAE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1274630	23071.90 2020/20 20-52	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1045594	23071.90 2505/20 20-52	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2650988	23071.90 2451/20 20-55	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1854389	23071.90 1570/20 20-77	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1035146	23071.90 2122/20 20-14	DOCENTE	Doutorado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1974226	23071.90 2271/20 20-65	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3002544	23071.90 1835/20 20-03	TAE	Doutorado	Sim	mar/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3002472	23071.90 1631/20 20-79	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3002555	23071.90 2446/20 20-93	TAE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2422610	23071.90 2256/20 20-82	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1969786	23071.90 2519/20 20-62	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2154967	23071.90 2142/20 20-56	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2144335	23071.90 1899/20 20-21	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1010146	23071.90 1661/20 20-45	TAE	Doutorado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2137138	23071.90 1553/20 20-51	TAE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2123480	23071.90 2292/20 20-80	DOCENTE	Doutorado	Sim	set/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1857685	23071.90 2507/20 20-95	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2160535	23071.90 1703/20 20-75	TAE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2157469	23071.90 2331/20 20-94	TAE	Mestrado	Sim	set/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1828873	23071.90 2411/20 20-68	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2678316	23071.90 1825/20 20-79	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1851850	23071.90 1827/20 20-25	DOCENTE	Doutorado	Sim	jul/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
3039026	23071.90 2624/20 20-40	DOCENTE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2136022	23071.90 1898/20 20-48	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2223615	23071.90 1833/20 20-57	DOCENTE	Doutorado	Sim	out/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1864268	23071.90 2358/20 20-44	DOCENTE	Doutorado	Sim	fev/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1308697	23071.90 2394/20 20-42	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2486359	23071.90 2458/20 20-60	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2144374	23071.90 1629/20 20-36	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2137204	23071.90 2516/20 20-46	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2137211	23071.90 2530/20 20-56	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2328366	23071.90 2515/20 20-73	DOCENTE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2187182	23071.90 2418/20 20-73	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1052368	23071.90 1555/20 20-94	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2925493	23071.90 2289/20 20-64	TAE	Doutorado	Sim	dez/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1115951	23071.90 2307/20 20-63	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/15	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2345358	23071.90 1696/20 20-70	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3001968	23071.90 2393/20 20-69	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1657326	23071.90 1689/20 20-65	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2047962	23071.90 2129/20 20-19	TAE	Mestrado	Sim	fev/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2155068	23071.90 2510/20 20-14	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3434937	23071.90 1569/20 20-07	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1962519	23071.90 2559/20 20-49	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1916705	23071.90 1953/20 20-18	DOCENTE	Doutorado	Sim	jun/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2036867	23071.90 1828/20 20-95	DOCENTE	Doutorado	Sim	fev/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1476730	23071.90 2090/20 20-05	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2145535	23071.90 2497/20 20-74	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2066727	23071.90 1642/20 20-73	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2785664	23071.90 2213/20 20-79	TAE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2395863	23071.90 1654/20 20-40	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1457514	23071.90 1582/20 20-44	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1148385	23071.90 2187/20 20-05	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

IAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2395405	23071.90 2027/20 20-57	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2025625	23071.90 2194/20 20-10	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2104007	23071.90 2204/20 20-31	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2408139	23071.90 2311/20 20-52	TAE	Doutorado	Sim	set/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1845644	23071.90 1755/20 20-29	TAE	Doutorado	Sim	set/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2189995	23071.90 2409/20 20-25	TAE	Doutorado	Sim	jan/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1199495	23071.90 2172/20 20-22	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2319157	23071.90 1691/20 20-11	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2337169	23071.90 2298/20 20-15	TAE	Mestrado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1664319	23071.90 1584/20 20-87	TAE	Mestrado	Sim	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2263298	23071.90 1789/20 20-81	TAE	Mestrado	Sim	set/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2136569	23071.90 1548/20 20-89	TAE	Mestrado	Sim	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2127356	23071.90 2511/20 20-84	DOCENTE	Doutorado	Sim	ago/16	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3571080	23071.90 2014/20 20-20	DOCENTE	Doutorado	Sim	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1048473	23071.90 1574/20 20-66	TAE	Mestrado	Sim	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1242203	23071.90 2154/20 20-23	TAE	Mestrado	Sim	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1753318	23071.90 1571/20 20-50	DOCENTE	Doutorado	Não	mar/17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3571085	23071.90 2445/20 20-23	TAE	Doutorado	Não	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1209316	23071.90 2208/20 20-20	TAE	Mestrado	Não	mar/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1027713	23071.90 1878/20 20-06	TAE	Mestrado	Não	jul/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1327152	23071.90 1565/20 20-18	DOCENTE	Doutorado	Não	ago/18	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3156935	23071.90 2514/20 20-03	DOCENTE	Doutorado	Não	mar/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1650044	23071.90 1920/20 20-36	TAE	Doutorado	Não	mai/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1583623	23071.90 1660/20 20-72	TAE	Mestrado	Não	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2319131	23071.90 1894/20 20-59	TAE	Mestrado	Não	jul/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2331201	23071.90 1637/20 20-14	DOCENTE	Doutorado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2840033	23071.90 2523/20 20-51	TAE	Doutorado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1702144	23071.90 2067/20 20-44	DOCENTE	Doutorado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2148790	23071.90 2503/20 20-09	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2417243	23071.90 2095/20 20-64	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2331416	23071.90 2159/20 20-82	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2240275	23071.90 1559/20 20-83	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1683067	23071.90 2125/20 20-30	DOCENTE	Doutorado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2138728	23071.90 2253/20 20-66	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2051144	23071.90 2206/20 20-74	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2760278	23071.90 2318/20 20-57	TAE	Mestrado	Não	ago/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2900745	23071.90 2021/20 20-25	TAE	Doutorado	Não	set/19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
3158775	23071.90 1623/20 20-04	TAE	Mestrado	Não	fev/20	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
1650141	23071.90 1735/20 20-84	TAE	Doutorado	Não	fev/20	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SELECIONADO
2580947	23071.90 1716/20 20-15	DOCENTE	Doutorado	Não	mar/20	SIM	#####	SELECIONADO
2682030	23071.90 2606/20 20-41	TAE	Doutorado	Não	mar/20	SIM	#####	1 EXCEDENTE
1974271	23071.90 2392/20 20-96	TAE	Doutorado	Não	mar/20	SIM	#####	2EXCEDENTE

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
2879681	23071.90 2512/20 20-57	DOCENTE	Doutorado	Não	mar/20	SIM	#####	3EXCEDENTE
1074425	23071.90 1626/20 20-20	TAE	Mestrado	Não	mar/20	SIM	#####	4EXCEDENTE
1420697	23071.90 2339/20 20-72	DOCENTE	Doutorado	Não	mar/20	SIM	#####	5EXCEDENTE
1285899	23071.90 2218/20 20-41	DOCENTE	Doutorado	Não	mar/20	NÃO	#####	6EXCEDENTE
1828825	23071.90 1699/20 20-86	TAE	Doutorado	Não	mar/20	NÃO	#####	7EXCEDENTE
2171301	23071.90 1934/20 20-46	TAE	Doutorado	Não	mar/20	NÃO	#####	8EXCEDENTE

Edital nº01/2020-CGProquali- Resultado Final pós-graduação stricto sensu
Os selecionados deverão lançar frequência referente ao mês de março no período de 01 a 10/04/2020 no SIGA-3. Os excedentes deverão aguardar convocação via e-mail.

SIAPE	Processo	Vínculo	Nível do curso	1º Critério classificatório de seleção: Ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2019, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital	2º Critério classificatório de seleção: Ordem cronológica crescente de ingresso no curso de acordo com a declaração de matrícula	1º Critério de desempate: cursar a graduação ou a pósgraduação stricto sensu nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação	2º Critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF	Resultado Final
1913910	23071.90 1862/20 20-50	TAE	Mestrado	Não	mar/20	NÃO	#####	9EXCEDENTE
2314103	23071.90 1577/20 20-82	TAE	Mestrado	Não	mar/20	NÃO	#####	10EXCEDENTE
2422377	23071.90 1648/20 20-08	DOCENTE	Mestrado	Não	mar/20	NÃO	#####	11EXCEDENTE
1079888	23071.90 2372/20 20-54	TAE	Doutorado	Não	mar/20	NÃO	#####	12EXCEDENTE
3026113	23071.90 2600/20 20-09	TAE	Mestrado	Não	mar/20	NÃO	#####	13EXCEDENTE
1287146	23071.90 2310/20 20-79	TAE	Mestrado	Não	mar/20	NÃO	#####	14EXCEDENTE